

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0348/2014.**

O Município de Itaituba-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.138.730/0001-77, sediada na Trav. 15 de Agosto, nº. 169, CEP: 68.180-030, Cidade Itaituba, Estado do Pará, representada pela Sra. **Eliene Nunes de Oliveira**, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, a empresa **MONTEIRO & ARAÚJO LTDA ME**, estabelecida à Avenida Dr. Hugo de Mendonça nº. 626, Aeroporto Velho, Itaituba/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.528.534/0001-34, representado pelo Sr. **Maria Adriana Monteiro Pereira**, Carteira de Identidade nº. 3209398 SSP/PA e CPF/MF sob o nº. 610418742-00, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de **26 de Novembro de 2015 a 26 de Novembro de 2016**, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Sexta linha 6.3 Sexta do contrato acima citado, Modalidade **Concorrência Pública nº. 004/2014**, que versa sobre a **“Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE modelo III, Ginásio simples para eventos de 40 m/s, no Município de Itaituba/PA”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original, Unidade Gestora 180006, Gestão 0001, Fonte de Recurso 100, com emissão de empenho pela Caixa Econômica Federal no seguinte Programa:

2.1. Programa de Trabalho (funcional) 27812203514TR, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), 4.4.40.42, Nota de Empenho (NE) nº. 343, emitida em 05/06/2014

2.2. R\$ 3.812.193,04 (Três milhões, oitocentos e doze mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos) a ser empenhado de acordo com determinação específica do Gestor, com incorporação ao Termo de Compromisso mediante Apostilamento.

Classificação econômica **4.4.90.51.00** – Obras e Instalações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até **26 de Novembro de 2016**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itaituba-PA, 02 de Novembro de 2015.

  
**Eliene Nunes de Oliveira**  
PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CNPJ Nº. 05.138.730/0001-77  
**CONTRATANTE.**

  
**MONTEIRO & ARAÚJO LTDA ME**  
CNPJ sob o nº. 07.528.534/0001-34  
**Maria Adriana Monteiro Pereira**  
CPF nº. 610.418.742-00